



Boletim Oficial do Município



BOLETIM EXTRAORDINÁRIO 03 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 16 de Março de 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal

Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Amaury Lopes de Almeida Nogueira

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Controle Interno

Luciana Ribeiro Gomes

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Obras

João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Educação

Claudia de Araujo Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Daniele Marques Corrêa Reis de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Vinicius de Moraes Guimaraes

Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

Robson Paschoal Alves André

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sérgio Alberto Corrêa da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Celso Luis Pereira do Nascimento

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Fábio Tenório Cavalcanti Francesconi

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Joilson Antonio Cardoso do Nascimento

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa

1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Oliveira do Nascimento

2º Vice-Presidente

Ailton Abreu Nascimento

1º Secretário

Marcos Paulo Barbosa Tavares

2º Secretária

Delza Oliveira Sant'anna de Almeida

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Renata de Lima Machado Rocha

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Vago

6ª Vara: Vago

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- PODER LEGISLATIVO:
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

A T O Nº 0 0 2 / 2 0 2 0

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição prevista nos arts. 26 e 27, inciso VI, alínea "d" da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias),

RESOLVE :

suspender, conforme orientações do Ministério da Saúde, por tempo indeterminado, a partir de 17 de março (terça-feira), as Sessões Plenárias, Sessões Solenes, além de Audiências Públicas e quaisquer outras atividades não âmbito da CMDC, como medida emergencial e preventiva de enfrentamento à propagação da COVID-19, provocada pelo Coronavírus.

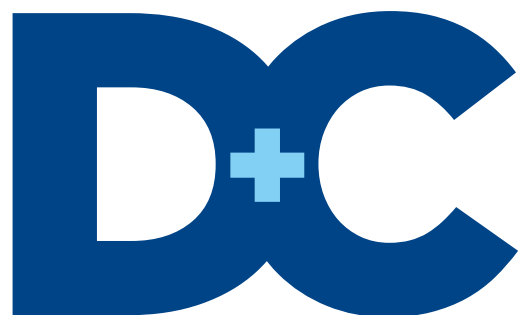
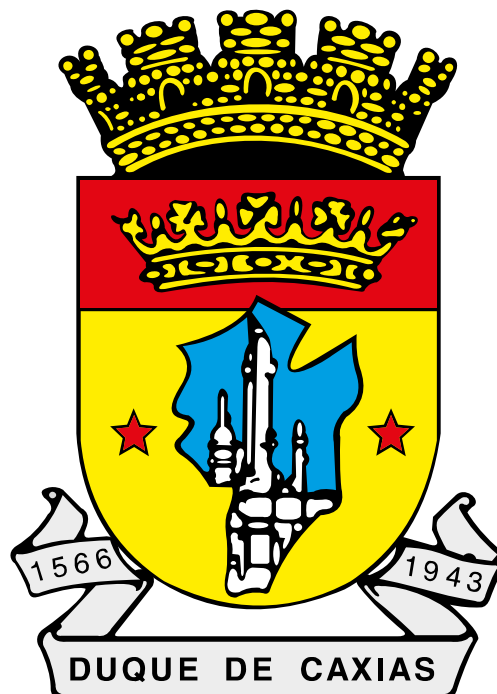
Apesar de não haver atendimento ao público durante o período de contenção, Servidores e demais Prestadores de Serviço que atuam em unidades administrativas indispensáveis à gestão fiscal/contábil da instituição e à manutenção das dependências e segurança da sede desta Casa Legislativa (Coordenadoria de Contabilidade, Coordenadoria de Tesouraria, Segurança Legislativa, Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Geral e Agentes de Limpeza) trabalharão em Regime de Escala, estipulado em Comunicado emitido pela Diretoria Geral.

Ressalte-se que todos os Servidores e Prestadores de Serviço estão sujeitos à convocação do Diretor Geral para comparecer à CMDC, caso necessário, durante o período de contenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 16 de março de 2020.

SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa



P R E F E I T U R A
**DUQUE DE
CAXIAS**
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

CORONAVÍRUS

DICAS FÁCEIS PARA SE PREVENIR:



Cubra sempre a boca para tossir e espirrar.



Não compartilhe objetos de uso pessoal.



Lave frequentemente as mãos com água e sabão.



Evite ambientes com muita aglomeração.



Não toque nos olhos, nariz e boca com as mãos sujas.



Limpe objetos e superfícies tocados com frequência.

Use o álcool gel, detergentes e sabões, pois matam o vírus em menos de 1 minuto.

SE CADA UM FIZER A SUA PARTE, HAVERÁ A DIMINUIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DO VÍRUS.



DUQUE DE CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL